



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA

20/650

PORTARIA Nº 61/CPBA, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Autoriza, em caráter experimental, a operação de transferência de óleo entre navios (Ship to Ship – STS) atracado no Terminal de Regaseificação da Bahia.


O CAPITÃO DOS PORTOS DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário e pelo artigo 10 do Anexo B da Portaria nº 156/MB, de 3 junho 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter experimental, por um período de 180 dias, as operações de transferência de óleo entre navios (Ship to Ship – STS) atracado no Terminal de Regaseificação da Bahia (TRBA), conforme os parâmetros operacionais, que a esta acompanham.

Art. 2º A empresa Petrobras Transporte S.A (TRANSPETRO) em consonância ao previsto nas alíneas e e d do inciso I do artigo 18 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, deverá providenciar e submeter para avaliação deste Agente da Autoridade Marítima as “Normas de Tráfego” do referido terminal, com os parâmetros operacionais atualizados, no prazo de sessenta dias, para emprego no TRBA.

Art. 3º O término do período das operações experimentais ou alteração nas suas limitações, que seja julgada conveniente, será formalizado mediante documento desta Capitania dos Portos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


MARCIO GOMES AMARAL
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Internas: Com2ºDN - DPC - BNA - ComGrupPatNavL - ComForMinVar - CP-20 - Arquivo
Organização Extra Marinha:

PETROBRAS S.A - Av. Henrique Valadares, no 28, Centro 20231-030 - Rio de Janeiro – RJ;
Terminal de Madre de Deus (TEMADRE) - Av. Milton Bahia Ribeiro, no 2.744, Madre de Deus-BA, 42600-000; e

Representante Único do Serviço de Praticagem da ZP-12 (RUSP) - Av. Lafayette Coutinho, no 1.010, loja 12, Comércio, Salvador-BA, 40015-160.

63029.001247/2020-05